JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 592/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o P.A. nº 1558902003,

Resolve:

Designar os servidores **José Carlos da Silva**, **Davyson de Abreu Machado**, **Celene da Cunha Sousa** e **Paulo Ferrer Falcão** para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para levantamento de inventário de ativos patrimoniais, podendo-se, para tanto, adotar os procedimentos vigentes no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente